



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **27 de junho**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

1. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

**Período da Ordem do Dia**

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou de Estacionamento Indevido ou Abusivo, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de segunda alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Plano Municipal de Ação Climática, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

**Período de Intervenção do Público**

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 14 de junho de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Manuel José Santos Pinho)